MARIA APARECIDA TREVISAN NEVES:03603766814

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

Segunda-feira, 01 de junho de 2015 | Ano I | Edição nº 67 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guara.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.guara.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guara.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.guara.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Decretos

fls. 084

DECRETO Nº 2.732, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 01 de julho de 2015, na Associação Atlética Guaraense, sito à Rua São Miguel, nº 273, tendo como tema central: tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 27 de maio de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABBOUD

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, data supra.

NÉIO CÉSAR DE SOUZA FREITAS

Secretário de Administração

Código Localizador: LMWUKOZT